



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03, Folha 99, Data 25/08/89 Hora 10.05 N.º _____ Funcionário <i>Nivaldo</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda
	Aprovado por Unanimidade Em Sessão de 02/10/89 <i>Nivaldo</i>	

AUTOR Ver, Nivaldo Peres de Farias - PFL

PROJETO DE LEI Nº 087/89, Em, 23.08.1989.
"DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ART 1º - As vias públicas localizadas no Jardim São João, passarão a ter as seguintes denominações:

A Av. JK, denominar-se-á "Av. EVA GOMES DE CASTRO"; e

A Av. Brasília, denominar-se-á "Av. NILSON / GOMES DE CASTRO"; e

A Rua B, denominar-se-á "RUA LINDEMBERG MACHADO".

ART 2º - As vias públicas descritas no artigo anterior, faz parte do Loteamento Jardim São João, nesta cidade.

ART 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 23 de agosto de 1.989.

Nivaldo
Nivaldo Peres de Farias
Vereador - PFL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

P.R.O.T.O.C.O.L.O.	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - M.G. Nº 656.03 Folha 99 Data 25.08.84 Horas 10:05 Funcionário <i>W. Sado</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____ Em Sessão de 02/10/84 Aprovado por Unanimidade <i>W. Sado</i>

AUTOR Ver, Nivaldo Peres de Farias - PFL

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores:

Denominando a Av. JK, de Eva Gomes de Castro estamos enaltecendo o nome de uma pessoa pioneira desta cidade figura tradicional e muito conhecida por todos, pela sua retidão moral, e sua numerosa família, a que soube criar com grande lisura e maestria de uma verdadeira mãe.

Dona Eva Gomes de Castro, faz parte hoje da história de Barra do Garças pois aqui conviveu por muitos anos demonstrando seu trabalho, auxiliando o esposo também considerado por nós um grande pioneiro. Autentico pecuarista, desta região, pelo que achamos, a aludida denominação de via pública / uma justa homenagem.

Ao denominarmos a Av. Brasília de Av. Nilson Gomes de Castro, estaremos estendendo a homenagem ao filho de Dona Eva, que também foi pessoa muito querida por todos, pecuarista, que partiu deixando muita saudade no coração dos familiares e amigos.

Nossa homenagem se estende ainda ao denominarmos a Rua B, de Rua Lindemberg Machado, cujo este, dispensa qualquer comentário, pois o povo Barragarcense. É autentico seguidor da existência e conduta desse senhor também membro da pioneira família Gomes de Castro, pessoa bastante conhecida tanto no meio Urbano como Rural pois era um grande pecuarista portador da amizade e respeito de todos.

Com isso nobres colegas, acreditamos que é para nós motivo de orgulho, homenagear essas ilustres figuras da história Barragarcense, deixando registrado nos anais desta casa e gravando seus nomes naquelas vias públicas,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 02/10/89
 M. Peres

<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT</p> <p>56 03 99 25 08 89 Livro Folha Data</p> <p>Horas 10.00</p> <p style="text-align: center;"><i>M. Peres</i> Funcionário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativa <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda
---	---


N.º _____

AUTOR Ver, Nivaldo Peres de Farias - PFL

Continuação:

para que todos que ali passarem reconhecerem o valor dessas /
 pessoas que muito fizeram pelo progresso e desenvolvimento
 de Barra do Garças.

Data Supra.


 Nivaldo Peres de Farias
 Vereador - PFL

DATA

Aos 25 dias 25 de mês de agosto de 1988
foram em cartório com autos.
Em Urado

CERTIDÃO

Certifico a leitura do processo de leitura
de leitura de leitura de leitura
Em 25 / 08 / 1988 em Urado

REMESSA

Aos 25 dias de agosto de 1988
faço remessa destes autos a leitura do
leitura de leitura de leitura
Em Urado



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 087/89

Autor: Vereador Nivaldo Peres de Farias

P A R E C E R

A presente Comissão analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

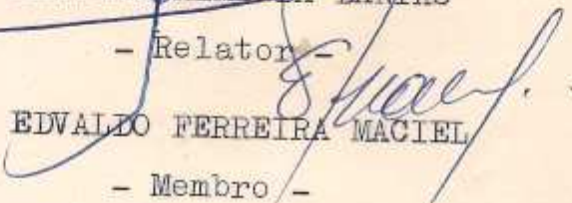
Sala das Comissões, 29 de agosto de 1989.


Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

- Presidente -


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS

- Relator -


Ver. EDVALDO FERREIRA MACIEL

- Membro -

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 22/10/89

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 087/89

VEREADORES

LEGENDA

SIM

NÃO

Alacir Vieira Cândido

Dr. Aldemar Araújo Guirra

Dr. Carlos Roberto Barbosa

Clodoaldo Alves da Silva

Domingos Ormeneze Filho

Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo

Edvaldo Ferreira Maciel

Dr. Eldo Jacarandá Júnior

Lázaro Sipriano de Carvalho

Dr. Lourival Moreira da Mata

Messias Almeida Dantas

Nivaldo Peres de Farias

Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves

Paulo Reis de Freitas

Waldemar Barbosa Filho

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 02/10/89
[Signature]

Res.

OBS.:

Justo